

TERMO DE ADVERTÊNCIA 003/2019

REF. PREGÃO 07/2018.

PROCESSO Nº 115/2018.

Fica advertida a empresa GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.474.596/0001-20, com endereço comercial na Rua Quarenta, 102, LOTE 01 QD 07, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por não executar os serviços de acordo com as cláusulas contratuais e demais anexos, considerando o Ofício nº 1928/2018 SME e notificação datada de 25 de setembro de 2018, Ofício nº 1523/2019, onde a Secretaria de Educação comunica o não cumprimento do contrato. Ressaltando que a mesma terá o prazo de 05 (cinco) dias para efetuar as devidas correções nos projetos que já deveriam ter sido entregues e a entrega dos projetos novos. A Secretaria Municipal de Educação juntamente com o setor de licitações lançou mão de todos os meios possíveis solicitando estas correções para a empresa, não tendo êxito, ficando a mesma através deste ato ciente que serão aplicadas as sanções administrativas previstas no item 26 do Edital. Salientamos que se for emitida mais uma Advertência a empresa será suspensa temporariamente do direito de contratar com a administração pública pelo prazo de 2 (dois) anos e multa pela inexecução parcial ou total do objeto. Fundamento: Art. 87 da Lei 8.666/93, sendo facultada à empresa a defesa prévia.

Primavera do Leste, 11 de julho de 2019.

Adriana Tomasoni. Secretária Municipal de Educação

Maristela Cristina Souza Silva Coordenadora de Licitação

Original assinado nos autos do processo.

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7acda275

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar